



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.9, do PGEA nº 08191.059940/2019-35, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 5º quinquênio, do período de 1/6/2014 a 30/5/2019.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **ANA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 1430, no período de **01/07/2019 a 14/08/2019 (45 dias)**, para participar dos cursos "Ações Inovadoras da CGU" - 20 horas, "Criatividade e Novas Tecnologias no Serviço Público" - 10 horas, "Gestão Pessoal - Base da Liderança" - 50 horas e "Das Políticas às Ações: Direito da Pessoa Idosa no Brasil" - 40 horas, com carga horária total de 120 horas, ministrados pela Escola Virtual de Governo - EV.G.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS